



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

REGULAMENTO TORNEIO PROFISSIONAL FCT 2020

1. DA COMPETIÇÃO

O torneio **COPA TÊNIS PRÓ PORTOFINO MULTI FAMILY OFFICE** serão oficializado pela Federação Catarinense de Tênis. Todo tenista que participar deste torneio, terá os pontos conquistados no ranking do Circuito Catarinense. A pontuação no ranking estadual será de acordo com o estipulado no item DA PONTUAÇÃO.

2. DA ELIGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar desta competição o tenista deverá ter 13 anos completos, e estar devidamente cadastrado no sistema Tênis Integrado. A inscrição do tenista para o torneio compreendido por este regulamento deverá ser realizada até às 18hs (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema da FCT. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.

3. DAS PROVAS PARA O TORNEIO

O torneio será disputado em categoria única, com chave principal aberta com aceitações 4 wild cards (se necessário).

4. DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO PARA TORNEIOS DE 40 MIL REAIS

A premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO: R\$ 14.000,00

VICE CAMPEÃO: R\$ 6.800,00

SEMI FINAIS: R\$ 3.200,00

QUARTAS DE FINAL: R\$ 1.600,00

OITAVAS DE FINAL: R\$ 800,00

5. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING ESTADUAL

Assim como outros eventos do calendário estadual, o torneio terá seus resultados homologados para formação do ranking estadual na categoria ADULTO MASCULO SIMPLES.

6. DA TABELA de PONTUAÇÃO

Campeão	180 pontos
Vice-Campeão	120 pontos
Semi-finalistas	80 pontos
Quartas de finais	50 pontos
Oitavas de finais	30 pontos

7. DOS SORTEIOS DAS CHAVES

As chaves serão confeccionadas na FCT até a primeira 6ª feira após o encerramento das inscrições. Para efeitos de definição dos cabeças de chave o árbitro geral deverá seguir os rankings da ATP, Ranking Nacional de Profissionais (CBT) e FCT.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

8. DO FORMATO DE DISPUTA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O formato de disputa para chave principal deverá ser em melhor de 3 sets com tie break em todos os sets. O período de realização deverá seguir o seguinte critério: CHAVE PRINCIPAL 4ª a Domingo. Caberá ao Árbitro Geral alterar o formato de disputa, em casos extremos de atrasos na programação e/ou condições do tempo. O formato aprovado pelo Departamento Técnico da FCT, para esses casos, é o Set Profissional (até oito games). Sets curtos também pode ser uma opção para o Árbitro Geral. Sempre que necessário para finalizar o torneio dentro do prazo, o árbitro geral poderá fazer essas alterações, inclusive decidir pela mudança do piso.

9. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

O torneio seguirá os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos onde o tenista tiver mais de um jogo no mesmo dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m

10. DO WILD CARD

O torneio compreendido por este regulamento o WILD CARD deverá ser solicitado exclusivamente via e-mail tecnico@fct.org.br. Os tenistas que solicitarem WILD CARD deverão assinar de todas as formas as listas de presença (no que exigir), na chave principal.

11. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do torneio. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

12. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

13. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição no torneio, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Federação Catarinense de Tênis.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da FCT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Alexandre Reis de Farias
Presidente Federação Catarinense de Tênis